



## Certidão

----- José Manuel Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, nos termos do número 1 do artigo 20.º- A, do Decreto – Lei n.º 307/09 de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, certifica que a Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2016, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 16 de fevereiro de 2016, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana sistemática da ARU do Centro Histórico de Leiria. -----

----- Por ser verdade, é emitida a presente certidão para ser junta ao processo administrativo, tendo a deliberação sido aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Leiria, aos 09 dias do mês de março do ano de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Silva